



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Instrumento n.º 236/2021 do Livro SMAS n.º 53 - FLS.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 58/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A CENTRAL DE OPORTUNIDADES.

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2021, na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 / sala 529 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ; de um lado o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, doravante denominado simplesmente de “**MUNICÍPIO**” neste ato representado pela Senhora **MARIA LAURA MONTEZA DE SOUZA CARNEIRO**, matrícula n.º 60/160. [REDACTED] doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro, a entidade **CENTRAL DE OPORTUNIDADES**, doravante denominada simplesmente de “**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**” com sede na Avenida General Justo n.º 275 Bloco B, sala 216 – Centro, CEP 20021-130, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.845.862/0001-50, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **PABLO SOARES DE CASTRO ROSA**, portador da carteira de identidade n.º [REDACTED] expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED] conforme decidido no processo administrativo n.º **08/004.139/2019**, doravante designado “**PROCESSO**”, consoante autorização da Senhora Subsecretária de Gestão, devidamente publicado no Diário Oficial do **MUNICÍPIO** do Rio de Janeiro (D.O.RIO) em 23/11/2021, **ASSINAM** o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Colaboração n.º 58/2021, com fundamento no art. 30, da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações mediante as seguintes **CLÁUSULAS** e **CONDIÇÕES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o acréscimo de valor na ordem de R\$ 1.073.239,76 (um milhão, setenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), destinado à ampliação de materiais de higiene, limpeza, escritório, lanche e combustível com vistas ao alcance de maior efetividade das ações realizadas com o público-alvo do serviço, bem como o aumento dos recursos humanos e do número de veículos para atender ao serviço de abordagem, cujo complemento de valor terá início a partir de 15/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, fica mantida a vigência do **TERMO DE COLABORAÇÃO** n.º 58/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A vigência da parceria poderá ser alterada, mediante solicitação da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada junto ao **MUNICÍPIO** em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, ou por solicitação do **MUNICÍPIO** dentro do período de sua vigência, desde que haja disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica acrescida a importância de R\$ 1.073.239,76 (um milhão, setenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos) ao presente **TERMO ADITIVO**, cuja composição encontra-se especificada na Planilha de Custos, parte integrante do Plano de Trabalho, constante do processo administrativo 08/004.139/2019. Deste modo, o valor acumulado do **TERMO DE COLABORAÇÃO** n.º 58/2021 que era de R\$ 5.653.811,64 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos) passa a ser de R\$ 6.727.051,40 (seis milhões, setecentos e vinte e sete mil, cinquenta e um reais e quarenta centavos).



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Instrumento n.º 236/2021 do Livro SMAS n.º 53 - FLS.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 58/2021, que não colidirem com o disposto no presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho n.º 1703.08.244.0513.2239, Código de Despesa n.º 33.50.39.01, Fonte 113, do orçamento de 2021, tendo sido emitida Nota de Empenho n.º 2021/001233, no valor de R\$ 268.309,94 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos de nove reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (D.O.RIO), à conta do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

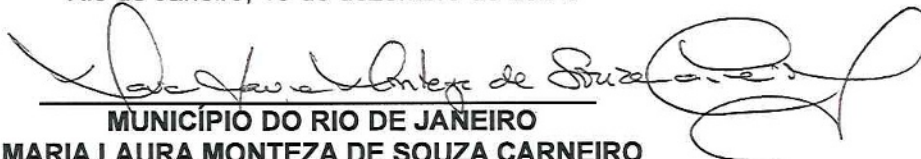
O CONTRATANTE remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, renunciando, desde já, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** a qualquer outro que porventura venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2021.



MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
MARIA LAURA MONTEZA DE SOUZA CARNEIRO

Matrícula n.º 60/160

Secretária

Secretaria Municipal de Assistência Social



CENTRAL DE OPORTUNIDADES
CNPJ n.º 39.845.862/0001-50
PABLO SOARES DE CASTRO ROSA
CPF n.º

Testemunhas:

1-
Nome:
Identidade n.º:

2-
Nome:
Identidade n.º:

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/201.559/2021.
Instrumento nº 448/2021
Data da Assinatura: 03/12/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e TECNOMED SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA.
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.04
Notas de Empenho: 2021/5342.
Fundamento: Art. 29, Inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 25/003.251/2020
1º Termo Aditivo ao Contrato: nº 001/2021
Data da assinatura: 01/12/2021
Partes: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/SEOP e a empresa Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços.
Objeto: Acréscimo do valor contratual em 14% (quatorze por cento) com eficácia a contar de 01/12/2021.
Valor do acréscimo: R\$ 108.075,26 (cento e oito mil, setenta e cinco reais e vinte e seis centavos).
Programa de Trabalho: 39.01.04.122.0382.2342
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.23
Nota de Empenho nº: 2021/000001
Fundamento: Art.65º, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO

Instrumento: Termo nº 101/2021-FP/SUBEX/SUPPA - Termo de Permuta entre Áreas de Investidura e Recuo, lavrado em 14/12/2021, às fls. 008 a 012, do Livro nº 122, Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.
Partes: 1) Município do Rio de Janeiro 2) Carvalho Hosken S/A Engenharia e Construções
Objeto: Área de investidura com 2.160,73m² e área de recuo com 1.404,23m², lineiras ao Lote 1 do PAL 44.082; e área de investidura com 1.504,89m² e área de recuo com 2.261,39m², lineiras ao Lote 2 do PAL 44.082.
Valor: Sem ônus
Fundamento do Ato: De acordo com o decidido no processo administrativo nº 02/42/000.760/2019

REQUERIMENTO DE LICENÇA

SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A. - CNPJ 14.011.425/0004-53, toma público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 23/300.139/2021, a Licença Municipal de Instalação para construção de edificação de uso exclusivo destinada à ensino senão situada na Rua Visconde de Figueiredo, nº 96, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo: 09/68/000.272/2017 - 09/77/000.136/2018 - 09/66/000.224/2017 - 09/65/000.213/2018 - 09/82/000.035/2018 - 09/67/000.130/2017 - 09/63/000.233/2018 - 09/22/000.156/2017 - 09/32/000.152/2017 - 09/80/000.120/2017 - 09/01/000.219/2017 - 09/75/000.156/2017 - 09/72/000.770/2017 - 09/62/000.548/2017 - 09/61/000.345/2017 - 09/64/000.339/2017 - 09/51/000.134/2017 - 09/33/000.235/2017 - 09/73/000.060/2017 - 09/69/000.130/2018
3º Termo Aditivo nº: 13/21 - 07/21 - 08/21 - 09/21 - 08/21 - 24/21 - 08/21 - 15/21 - 12/21 - 19/21 - 09/21 - 24/21 - 07/21 - 34/21 - 10/21 - 13/21 - 01/21 - 01/21 - 17/21
2º Termo Aditivo nº: 08/21
Contrato nº: 27/17 - 28/17 - 29/17 - 32/17 - 16/17 - 25/17 - 38/17 - 25/17 - 17/17 - 26/17 - 24/17 - 41/17 - 31/17 - 33/17 - 44/17 - 41/17 - 19/17 - 224/17 - 27/17 - 12/18
Data da Assinatura: 28/08/21 - 01/09/21 - 25/08/21 - 18/11/21 - 24/09/21 - 18/11/21 - 01/10/21 - 29/11/21 - 01/09/21 - 23/08/21 - 01/12/21 - 22/11/21 - 31/08/21 - 26/11/21 - 26/10/21 - 18/11/21 - 20/09/21 - 08/11/21 - 18/10/21 - 11/11/21
Partes: HMP, SMS/HMNSL, PCRJ/SMS/HMATCD, PCRJ/SMS/HMFM, SMS/HMAR, PCRJ/SMS/HMAF, SMS/HMLJ, SMS/CAP 2.2, PCRJ/SMS/CAP 3.2, PCRJ/SMS/HMRM, PCRJ/SMS/CAP 1 (UISMAV), PCRJ/SMS/HMHP, HMFST, PCRJ/HMFSF, SMS/HMSA, PCRJ/SMS/HMMC, PCRJ/SMS/CAP 5.1, PCRJ/SMS/CAP 3.3, PCRJ/SMS/HMRPS, PCRJ/SMS/HMJ e a firma MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ 07.978.528/0001-89.
Objeto: Prorrogação de contrato de cassão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica, acompanhado da aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo.
Prazo: 12 (doze) meses, de 28/08/21 a 27/08/22; 01/09/21 a 31/08/22; 25/08/21 a 24/08/22; 01/09/21 a 31/08/22; 26/09/21 a 25/09/22; 05/09/21 a 04/09/22; 01/10/21 a 30/09/22; 01/09/21 a 31/08/22; 01/09/21 a 31/08/22; 23/08/21 a 22/08/22; 21/08/21 a 20/08/22; 03/11/21 a 02/11/22; 31/08/21 a 30/08/22; 17/08/21 a 16/08/22; 26/10/21 a 25/10/22; 01/09/21 a 31/08/22; 20/09/21 a 19/09/22; 08/11/21 a 07/11/22; 01/11/21 a 31/10/22; e 24 (vinte e quatro) meses, de 16/05/21 a 15/05/23.
Valor Total R\$: 52.800,00 - 5.280,00 - 26.400,00 - 26.400,00 3.960,00 - 13.200,00 - 47.520,00 - 39.600,00 - 13.200,00 - 7.920,00 - 6.600,00 - 3.168,00 - 92.400,00 - 66.000,00 - 26.400,00 - 31.680,00 - 79.200,00 - 8.800,00 - 3.960,00 - 36.960,00.
Programa de Trabalho: 18.72.10.302.0306.2009 - 18.82.10.302.0306.2009 - 18.71.10.302.0306.2011 - 18.62.10.302.0306.2151 - 18.86.10.302.0331.2851 - 18.77.10.302.0306.2011 - 18.78.10.302.0306.2009 - 18.07.10.302.0512.2847 - 18.09.10.301.0330.2854 - 18.85.10.302.0306.2009 - 18.05.10.301.0330.2854 - 18.74.10.302.0306.2011 - 18.76.10.302.0306.2009 - 18.70.10.302.0306.2009 - 18.61.10.302.0306.2009 - 18.64.10.302.0306.2009 - 18.12.10.301.0330.2854 - 18.10.10.301.0330.2854 - 18.80.10.302.0306.2009 - 18.67.10.302.0306.2009
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.22

Nota de Empenho nº: 2021/000297 - 2021/000129 - 2021/000184 - 2021/000112 - 2021/000035 - 2021/000131 - 2021/000070 - 2021/000188 - 2021/000121 - 2021/000118 - 2021/000074 - 2021/000063 - 2021/000071 - 2021/000158 - 2021/000261 - 2021/000095 - 2021/000071 - 2021/000041 - 2021/000083 - 2021/000153
Valor de R\$: 1,00 - 1,00 - 100,00 - 10,00 - 1,00 - 4.400,00 - 1,00 - 3.300,00 - 4.400,00 - 440,00 - 1.320,00 - 100,00 - 15.656,67 - 1,00 - 2.200,00 - 10,00 - 2.200,00 - 4.400,00 - 1,00 - 1.540,00
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações, e pelo Decreto nº 3.221, Edital por Pregão Eletrônico nº 175/2017 e o decidido no processo administrativo nº 09/002.498/2016. RESPECTIVAMENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/201.414/2019
TERMO ADITIVO Nº 040/2021 ao CONTRATO nº 007/2019
DATA DE ASSINATURA: 29/11/2021
PARTES: CET-RIO e JGM SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 007/2019 por 06 (seis) meses, a partir de 09/12/2021.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 148.500,00
VALOR DO EMPENHO: R\$ 18.500,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 29.51.26.122.0384.4164
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37.01
NOTAS DE EMPENHO: 2021/000598
FUNDAMENTO: Artigo 82 do Decreto nº 44.698/2018 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 26/002.925/2021
CONTRATO Nº 28/2021
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021
PARTES: Município do RJ/SECONSERVA e PETRA MG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AGREGADOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Agregados Pétreos e Misturas Granulares para as Usinas de Asfalto da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação.
VALOR: R\$ 5.334.361,60
PRAZO: 240 dias
PLANO DE TRABALHO: 43.01.15.452.0071.2778
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.19
NOTA DE EMPENHO: 2021/000800 no valor de R\$ 50.000,00
FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações; Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

DI Referência Móveis LTDA - ME, CNPJ. 12.839.345/0001-12, toma público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200.226/2013, Licença Ambiental Municipal de Operação para atividades de fabricação de móveis de madeira e comércio varejista de móveis na rua João Vicente, número 1185, Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro - RJ- CEP: 21.340-021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: Termo de Compra e Venda nº 15/2021, lavrado em 15/12/2021, às fls. 89 a 91 do Livro nº 01 do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.
PARTES: 1) FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - FUNPREVI 2) JUQUIÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
OBJETO: Imóvel situado na Rua Adalberto Ferreira nº 34 com 7,50m de frente pela Rua Adalberto Ferreira e mais 11,00m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento projetado da Rua Juquijá, por onde mede 91,50m em reta mais 11,52m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Bartolomeu Mitre; 8,00m de fundo pela Avenida Bartolomeu Mitre; 98,00m à esquerda; confrontando à direita com a Rua Juquijá, à esquerda com parte com o imóvel 32 da Rua Adalberto Ferreira e parte com o nº 770 da Av. Bartolomeu Mitre e nos fundos com a Av. Bartolomeu Mitre.
VALOR: R\$ 71.550.000,00 (setenta e um milhões e quinhentos e cinquenta mil reais).
FUNDAMENTO DO ATO: De acordo com o decidido no processo 01/955.341/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo nº 01/900.945/2018.
Termo de Contrato nº: 219/2021
Data de Assinatura: 18/11/2021
Partes: SMS e CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 42.407.445/0001-30
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização hospitalar em diversas unidades da Saúde da SMS.
Prazo: 18/11/2021 a 17/11/2022
Valor Total: R\$ 211.525,32 (duzentos e onze mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).
Programa de Trabalho: 18.01.10.301.0330.2854
Natureza de Despesa: 3.3.90.37.05.
Nota de Empenho nº: 1676/2021 no valor de R\$ 1.00 (hum real)
Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, edital por PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP SMS nº 364/2021, tendo em vista o decidido no Processo nº 01/900.945/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 08/004.139/2019
Tipo do Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 58/2021.
Número do Instrumento: 236/2021 do Livro SMAS nº 53
Data: 15/12/2021
Partes signatárias: SMAS e Central de Oportunidades.
Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de valor na ordem de R\$ 1.073.239,76 (um milhão, setenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), destinado à ampliação de materiais de higiene, limpeza, escritório, lanche e combustível com vistas ao alcance de maior efetividade das ações realizadas com o público-alvo do serviço, bem como o aumento dos recursos humanos e do número de veículos para atender ao serviço de abordagem, cujo complemento de valor terá início a partir de 15/12/2021.
Valor: R\$ 1.073.239,76 (um milhão, setenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).
Recursos Orçamentários: PT: 1703.08.244.0513.2239 e ND: 33.50.39.01
Fundamentação Legal: Caput do art. 30 da Lei Federal nº. 13.019/2014.